

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 56/2025

Processo: 0001570-62.2025.5.13.0000

Proad: 8776/2025

 **MARIA
CARDOSO
BORGES**
07/10/2025 15:19

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 07/10/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, **POR UNANIMIDADE, REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente interrompeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 23.09.2025, as férias do Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, anteriormente aprazadas e deferidas relativas ao segundo período do exercício de 2024, agendadas para o período de 15.09.2025 a 04.10.2025, restando saldo de férias de 12 (doze) dias, para usufruto de 02.02.2026 a 13.02.2026.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA; com abstenção do requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária